

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO

ADEMIR BARETTA
Rua Botafogo, 610
Porto Alegre / RS / 90150-050

Secretaria Geral

ALEXANDRE SIQUEIRA CHOLLET

Atos Administrativos

Protocolo: 2024000984231

Assunto: Atos Administrativos
Expediente: 19/0482-0000212-9

Atos Administrativos - Atos Administrativos

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e mediante a autorização do Senhor SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no Processo N° 19-0482-0000212-9, e nos termos do inciso II do "caput" do art. 2° e do § 3° do art. 7° do Decreto n° 57.196, de 13 de setembro de 2023, PRORROGA o prazo de permanência do empregado MOZART RIBEIRO DE QUADROS JÚNIOR, matrícula n° 30530, sem ônus para o órgão de origem, devendo manter sua contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Rio Grande do Sul - RPPS/RS, conforme disposto na Lei Complementar n° 15.142, de 5 de abril de 2018, à disposição do EXECUTIVO MUNICIPAL DE BAGÉ, a fim de continuar exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 01-01-2024 a 31-12-2024.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ROBERTO FANTINEL
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8° andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Assessoria Técnica

RICARDO PRATES BASSI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 8° andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Resoluções

Protocolo: 2024000984232

RESOLUÇÃO Nº 06/2024 - CEAS/RS

O Conselho Estadual de Assistência Social do Rio Grande do Sul - CEAS/RS, reunido ordinariamente, em formato híbrido, em 1º de abril de 2024, no uso de suas competências estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social, na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, no seu Art. 121, inciso VIII, na Lei n° 10.716/1996 e em seu Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Nomear a Mesa Diretora do CEAS/RS, eleita democraticamente em reunião plenária, para o mandato de 1 (um) ano, a contar de 1º de abril de 2024, ficando a mesma assim constituída:

- **Presidente:** Becchara Rodrigues de Miranda – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES;
- **Vice-Presidente:** Maria Lopes Rodrigues – Fórum Estadual dos Usuários do SUAS – FEUSUAS/RS;
- **Diretora da Sociedade Civil:** Isolete Magali Georg Bacca – Associação Sulina de Crédito Rural – ASCAR;
- **Diretora Governamental:** Rosana Nobre Santos – Secretaria de Estado da Saúde – SES.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 1º de abril de 2024

Becchara Rodrigues de Miranda
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social
do Rio Grande do Sul -CEAS/RS

Contratos

Protocolo: 2024000984233

SÚMULA DO TERMO DE COMPROMISSO

Termos de Compromissos nº: 025/2024 – Pró-Social/RS
Processo: 23/2100-0002901-2



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_f62d27c6-262f-44d0-beb7-25c675d5487d..pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA	09/04/2024 10:56:48 GMT-03:00	87124582000104 22094644049	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.